



EDITAL N. 03/2016-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fabrício Sávio da Veiga Carlota, MM.º Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o aumento constante das atividades inerentes ao Conselho Tutelar, sobrecarregando seus integrantes;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos no cargo de Agente da Infância e Juventude nesta comarca;

CONSIDERANDO que atualmente não existe Agente Voluntário da Infância e Juventude em atividade nesta comarca;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 4.4.1 e 4.4.2 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso – CNGC,

RESOLVE:

1. Torna Pública a abertura das inscrições para Agente Voluntário da Infância e Juventude, no período compreendido entre os dias 02 à 17/02/2016, no horário das 13h às 19h.
2. Estabelece como requisitos básicos para designação idade superior a 21 (vinte e um) anos, instrução secundária, bons antecedentes, documentos abonadores de idoneidade moral e disposição para a realização do trabalho voluntário.
3. As inscrições serão em forma de requerimento, acompanhadas de cópias de documentos pessoais, e serão recebidas no Fórum desta Comarca.
4. A seleção consistirá na análise do requerimento e documentação apresentada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jauru-MT, 27 de janeiro de 2016.

Fabrício Sávio da Veiga Carlota
Juiz de Direito e Diretor do Foro